ATA Nº 02/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 9 horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME, na Sala de Reuniões da Assistência Social, no Município de Capivari de Baixo. Estiveram presentes os conselheiros Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues, representante dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino – Educação Fundamental e Presidente do Conselho Municipal de Educação; Luíza Beskow Pelegrini, representante da Câmara Municipal; Caroline Nunes de Lima e Rosineti Cardoso da Rosa, representantes de Organizações da Sociedade Civil do Município; Clésia da Silva, representante dos Diretores de Escolas; Alyne Mota Barbosa Pinter, representante da Prefeitura Municipal; Diane de Freitas Vieira, representante das APPs Municipais; Kátia Regina Eugenio Correa, representante da Coordenadoria Regional de Educação; e Gabriela Campos Goulart, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Participou também da reunião Kátia Regina da Silva Vargas, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, responsável pela lavratura da presente ata. A reunião teve início com a verificação de quórum e leitura da pauta do dia. Na sequência, foi realizada a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Educação, sendo apresentados os nomes de Clésia da Silva, Luíza Beskow Pelegrini, Djalma Rodrigues Rosa, Maiara de Lima Westrup, Rosilene Costa Antônio, Rosineti Cardoso da Rosa e Caroline Nunes de Lima. Dando continuidade, passou-se à discussão acerca da situação das servidoras auxiliares de sala. Inicialmente, foi debatida a questão salarial da categoria, sendo discutida a possibilidade de alteração da nomenclatura do cargo para “funcional de apoio”. Foi relatado que o sindicato SINTERMUT apoia as servidoras na reivindicação de aumento salarial, considerando que os vencimentos encontram-se defasados. Informou-se também que, no dia 03/06/2026, haverá audiência pública na Câmara de Vereadores para tratar da referida questão. Na oportunidade, foi informado que as referidas profissionais pertencem ao quadro administrativo do Município, porém reivindicam a integração ao quadro do magistério, considerando as atribuições desempenhadas no âmbito educacional. A principal solicitação apresentada refere-se à possibilidade de inclusão na tabela horizontal do magistério, bem como à percepção do piso nacional do magistério público da educação básica. Registrou-se ainda que as servidoras buscam valorização profissional e adequação remuneratória compatível com a função exercida nas unidades escolares. Em seguida, passou-se às discussões acerca das férias e recessos escolares dos Centros de Educação Infantil (CEIs) e das unidades de pré-escola. Considerando que tais instituições integram a Educação Infantil, foi informado que o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) vigente estabelece a continuidade do atendimento, sem paralisação total das atividades. Contudo, a Secretaria Municipal de Educação e a Promotoria de Justiça manifestaram entendimento de que as crianças necessitam também do convívio familiar e de períodos de descanso junto às suas famílias. Destacou-se ainda que, quando da formalização do TAC, no ano de 2011, a realidade social e familiar apresentava características distintas das atualmente vivenciadas, razão pela qual entende-se necessária a reavaliação do referido termo. Diante disso, foi informado que a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Promotoria de Justiça, buscará a elaboração de novo parecer acerca da matéria, especialmente no que se refere ao recesso escolar do mês de julho e ao período de férias escolares, considerando a importância do convívio familiar e do descanso das crianças da Educação Infantil. Na

sequência, foi apresentada a resposta da Secretaria de Educação referente ao ofício encaminhado acerca da atuação em casos de violência nas unidades escolares. Conforme informado pela Secretaria, cada escola deverá estabelecer, juntamente com os funcionários, a forma de proceder nesses casos, registrando tais definições no Projeto Político-Pedagógico (PPP), por se tratar de documento próprio de cada unidade escolar. O Conselho solicitou ainda que a resposta ao ofício encaminhado seja formalizada por escrito. Também foi sugerida a instalação de câmeras de monitoramento visando maior segurança nas escolas. Contudo, registrou-se ciência acerca da possível inconstitucionalidade da instalação de câmeras no interior das salas de aula, ficando resguardado o Conselho Municipal de Educação de eventual responsabilização por transtornos ou implicações que porventura venham a ocorrer em decorrência de eventual implantação da medida pela Secretaria de Educação. Foi relatado ainda que há casos de pais que entram nas unidades escolares e confrontam os funcionários, sendo esta uma das maiores preocupações apontadas pelos profissionais. Sobre o cumprimento dos cardápios escolares, foi informado que a situação será encaminhada ao Conselho de Alimentação Escolar e à nutricionista responsável, para que sejam tomadas as providências cabíveis. Em relação aos atestados médicos, foi informado que tal assunto demanda análise e deliberação do Poder Executivo, considerando que compete ao mesmo a elaboração do decreto regulamentador, bem como a definição e cumprimento das normas pertinentes à matéria. Quaisquer alterações relacionadas aos procedimentos de apresentação e validação de atestados médicos deverão, portanto, observar os atos normativos expedidos pelo Executivo Municipal. Atualmente, muitos servidores acabam permanecendo afastados por dois dias para conseguir passar pelo médico do trabalho, o que reduziu a quantidade de atestados, porém ocasiona ausência do funcionário por período maior nas escolas. Sobre o transporte escolar, foi relatado que houve manutenção em um dos ônibus e, temporariamente, foi utilizado um veículo menor, ocasionando maior lotação. Contudo, a situação ocorreu por curto período. Foi esclarecido ainda que não há possibilidade de disponibilizar um ônibus exclusivo para cada escola, considerando que os estudantes saem do Dom Anselmo Pietrulla, passam pelo Stanislau Gaidzinski Filho e seguem até o CEACA. Informou-se também que recentemente foi disponibilizado um ônibus de maior porte para atender essa demanda. Em relação ao reforço escolar, foi informado que a rede estadual utiliza a sexta aula como reforço visando elevar o IDEB. No âmbito municipal, destacou-se que legalmente não há obrigatoriedade de oferta de reforço escolar, uma vez que já são desenvolvidas ações como recuperação paralela, recomposição da aprendizagem do terceiro ao quinto ano e o programa Alfabetiza SC, destinado à formação de professores para alfabetização nos anos iniciais. Nos anos finais, do sexto ao nono ano, sugeriu-se a retomada dos conteúdos e a realização de aulas de Língua Portuguesa e Matemática voltadas ao reforço dos conteúdos não assimilados pelas turmas. Em relação ao setor de obras, foi informado que os reparos nas unidades escolares já vêm sendo realizados, porém algumas demandas dependem da aquisição de materiais, ocasionando demora. Também foi relatado que os serviços realizados por detentos precisam ocorrer sem a presença de alunos, sendo executados preferencialmente durante o período de férias escolares. Informou-se ainda que há redução do número de servidores efetivos no setor em razão de aposentadorias sem reposição de pessoal, sendo apontada a necessidade de reforma administrativa e realização de concurso público. Foi mencionado que, na gestão do ex-prefeito Vicente, houve reorganização envolvendo cargos comissionados, porém, ao tentar ampliar o quadro efetivo, houve inviabilidade financeira. Sobre os produtos de limpeza e

serviços gerais, foi relatado que houve atraso no fornecimento e questionamentos quanto à qualidade dos produtos, em razão da aquisição pelo menor valor licitado. Também foi informado que os serviços gerais são terceirizados e que há dificuldades na contratação de mão de obra. Nos assuntos gerais, ficou definido que a próxima reunião será marcada posteriormente por meio do grupo de WhatsApp do Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h42min, sendo lavrada a presente ata por Kátia Regina da Silva Vargas, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, que, após lida e aprovada, segue para assinatura dos presentes.

Capivari de Baixo, 21 de maio de 2026.

Aracilba Aparecida Serafim Rodrigues

Luíza Beskow Pelegrini

Caroline Nunes de Lima

Clésia da Silva

Alyne Mota Barbosa Pinter

Diane de Freitas Vieira

Kátia Regina Eugenio Correa

Rosineti Cardoso da Rosa

Gabriela Campos Goulart

Kátia Regina da Silva Vargas
Secretária Executiva do CME